



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

DECRETO Nº 6.058, DE 22 DE MARÇO DE 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL DE R\$ 4.500.000,00, DE ACORDO COM A LEI Nº 6.540, DE 22 DE MARÇO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CRISTIANO SALMEIRÃO, Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto nos artigos 2º e 3º da Lei nº 6.540, de 22 de março de 2018,

DECRETA:

ART. 1º. Fica aberto na Secretaria Municipal de Finanças, crédito adicional especial de R\$ 4.500.000,00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), conforme abaixo discriminado:

02.00.00 - PODER EXECUTIVO

02.12.00 - SECRETARIA DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 – Urbanismo

SUB-FUNÇÃO: 451 – Infraestrutura Urbana

PROGRAMA: 0041 – Malha Viária

ATIVIDADE: 1.064 – Recapeamento Asfáltico


4.4.90.51.00 – Obras e Instalações - FONTE 07 R\$ 4.500.000,00

ART. 2º. O Crédito adicional autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de EXCESSO DE ARRECADAÇÃO conforme Lei nº 6.536 de 15 de março de 2018 que autoriza o Município a contratar com a Desenvolve – Agência de Fomento do Estado de São Paulo, operações de crédito até o montante de R\$ 4.500.000,00.

ART. 3º. Em conformidade com o artigo 4º, da Lei nº 6.540, de 22/03/2018, as alterações constantes neste Decreto, serão efetuadas concomitantemente no P.P.A. - Plano Plurianual e L.D.O. - Lei de Diretrizes Orçamentárias, para o exercício corrente.

ART. 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e dezoito.


CRISTIANO SALMEIRÃO
Prefeito Municipal


ADONAL HENRIQUE BRUM DA SILVA
Secretário de Finanças



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e dois de março de dois mil e dezoito, por afixação no local de costume.

ELISABETE GRASSI CRUZ
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas